



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº. 3.294/19, nº. 3.296/19 e nº. 3.295/19, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, conforme exposto no Processo nº 2019004280, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração nº 01/2019, a ser celebrado com a Associação Aldeia da Paz, para execução dos de serviços de atendimento de 40 (quarenta) crianças de 08 (oito) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o desenvolvimento de atividade educacional e assistencial, na área de Educação Infantil, nos termos do que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Orgânica da Assistência Social, em conformidade com a Política Municipal de Educação, conforme detalhado no Plano de Trabalho, considerando o reconhecimento de sua experiência e atuação destacada e relevante na consecução do objeto e o credenciamento promovido, conforme se extrai da Ata de sessão pública para credenciamento e recebimento dos documentos de Habilitação referente ao edital de credenciamento nº. 001/2019 e Parecer Técnico da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº. 3.417/2019. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa

Pirenópolis, 24 de junho de 2019.

Patricia Ribeiro Damaceno
Patricia Ribeiro Damaceno
Secretária Municipal de Educação